



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

O VEREADOR QUE ESSE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, VEM MUI RESPEITOSAMENTE PROPOR AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 017/2010

Súmula: propõe a criação da nova Escolinha de Futebol, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a criar a Escolinha de Futebol, cujos os trabalhos serão ministrado no Estádio Municipal, Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira – EIEF, Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco - EFM e Quadra Poli – Esportiva Municipal.

§1º - A Escolinha de Futebol atenderá todas as modalidades esportivas em gerais, ou seja, futebol de campo, futsal, basquetebol, handebol, entre outras modalidades conforme necessidade do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do município, suplementadas se necessário e recursos provenientes do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 021 de 23 de maio de 2001.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, em 15 de março de 2010.

LUIZ CARLOS VICENTE

VEREADOR

Presentado na Reunião Judiciária em
22/03/10, o qual foi colocado em
votação o Regime de Juízio especial
e foi aprovado por unanimidade; Em
seguida celeiou em 1^ª votação e foi
aprovado por unanimidade.

Presentado na Reunião Judiciária em
23/03/2010, o qual foi colocado em
2^ª votação, já com sua Emenda Verbal
aprovada, e foi aprovado por unanimidade;
disposto de 3^ª votação Ney Pdo. Silva.

~~Yuri~~

~~posto~~

~~Marcelo~~

~~Godoy~~

~~Silveira~~
~~Paulo~~
~~Emerson~~
~~Carvalho~~